



PREFEITURA DE
BOA VIAGEM
O trabalho não pode parar

**Ouvidoria Geral do
Município**



DECLARAÇÃO Nº 001/2024

A Ouvidoria Municipal do Município de Boa Viagem, no exercício de suas atribuições legais e institucionais, para fins de atendimento aos critérios de transparência pública estabelecidos pela ATRICON e demais normativos aplicáveis,

DECLARA que, até a presente data do exercício de 2024, não constam registros de manifestações, solicitações, requerimentos ou pedidos de acesso à informação classificados com grau de sigilo no âmbito desta Ouvidoria Municipal.

Declara, ainda, que os atendimentos e demandas recebidos vêm sendo tratados em observância aos princípios da publicidade, transparência, eficiência e acesso à informação previstos na legislação vigente, especialmente na Lei de Acesso à Informação.

Por ser verdade, firma-se a presente declaração para os fins legais e administrativos cabíveis.

Boa Viagem – CE, 31 de Dezembro de 2024.

Maria Cristiane Andre de Sales
Maria Cristiane Andre de Sales

Ouvidor(a) Municipal